



Gebalis

Gestão do Arrendamento de
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Ref.ª Saída/2021/13300

Exm.º Senhor
Joaquim Miguel Tavares da Silva
Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 49, 1 A
1950 - 094 Lisboa

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 49, 1 A - 1950 - 094 Lisboa

Exm.º Senhor

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (publicados no Boletim Municipal n.º 1198, de 02 de Fevereiro de 2017)) se encontra a decorrer um processo de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na **Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 49, 1 A - 1950 - 094 Lisboa**.

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes fundamentos legais para a cessação do direito habitacional: **no não uso da habitação em permanência, por período superior a seis meses consecutivos e por período superior a dois anos**, nos termos do artigo 24.º, n.º 1 al. b) e n.º 2 a *contrario* da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto. Mais se prevê, em consequência a possibilidade de transmissão do direito habitacional mediante celebração de contrato de arrendamento urbano em regime de renda apoiada, a celebrar com o elemento autorizado do agregado, José Maria dos Santos Silva, após realização das necessárias diligências a efetuar pelos serviços.

Por conseguinte, vimos notificar V. Ex.ª para se pronunciar, por escrito, sobre o projecto de decisão, em cumprimento do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nesta conformidade, em cumprimento do artigo 122.º do Código de Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é o da cessação do direito habitacional relativo ao fogo municipal sito na **Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 49, 1 A - 1950 - 094 Lisboa**.

Assim, fica notificado de que dispõe de **dez dias úteis** (contados da data de publicitação da presente notificação) para, **por escrito**, se pronunciar relativamente ao projecto de decisão de cessação do direito habitacional, bem como sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Para efeitos de consulta do processo poderá igualmente contactar o Serviço Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00, durante os dias úteis das 10h00/15h00h, a fim de se proceder a marcação que seja da V/ conveniência.

A Instrutora do Processo


Albertina Gonçalves
(Serviço Jurídico)

Afixado às ... 9 ... horas e ... 30 ... minutos
do dia ... 3 ... de ... Dezembro ... de 2020


Pel' Suporte Residencial

NOTA: Para os efeitos do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência.